



JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Píripiri-PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Valor total R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)

PROCESSO Nº 19.0.000078975-8

EMPENHOS:

2019NE002413 (1276698)

2019NE002414 (1276712)

DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/09 a 15/11/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 16/11 a 25/11/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

8. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

SEI nº 19.0.000014211-8

REQUERENTE: Escola Judiciária do Piauí - EJUD-PI

OBJETO: Contratação de Assinatura Anual do banco de dados da base digital Fórum de conhecimento jurídico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 225.523,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de Assinatura Anual do banco de dados da base digital Fórum de conhecimento jurídico; tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 123/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI (1261661), com fundamento no art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 67/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1155842) e parcialmente o Parecer Nº 3138/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1167980), com as devidas alterações realizadas na Minuta de Contrato Administrativo Nº 1267046/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1267046).

DETERMINO a contratação da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 225.523,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais)**, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade através da Justificativa Nº 208/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1130053).

DETERMINO ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRA-SE.

Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**

Diretor Geral de Escola Judiciária do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 11/09/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8.2. Extrato Nº 192/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 103/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000077341-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/MF /CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI

CNPJ/CONTRATADA: 20.165.964/0001-05

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO 60.000 BTUS**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme solicitação contida no Memorando Nº 3780/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1255909).

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 5.699,82 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se: 15.1. Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; O presente Contrato vincula-se aos termos: Do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000025947-7; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 05/2019/TJ/PI. (1255938); Ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 199/2019 - SLC/TJ/PI (1259680).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária:	1687 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8753 Disponibilização: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	02.061. 0085. 1687 449052 - Equipamentos e Material Permanente
---	---

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Carlito Silva Junior, Usuário Externo**, em 11/09/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/09/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1265043** e o código CRC **5B0B850C**.

8.3. Extrato Nº 191/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 104/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:19.0.000076826-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/MF /CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: CASA DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 27.537.089/0001-86

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Persianas (metro quadrado), incluídos os valores da instalação, para atender demanda dos **novos Fóruns das Comarcas de Piripiri, Bom Jesus, Parnaíba e Campo Maior**, conforme solicitação contida no Memorando Nº 3750/2019 - PJPI/TJPI/SENA(1252746).

DO VALOR: .O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 85.797,50 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se: 15.1. Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. O presente Contrato vincula-se aos termos: do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000063987-3, Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 16/2019/TJ/PI. (1253047); Ao Termo de Liberação Interna nº 201/2019-CLC/TJ/PI. (1266092).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária: FONTE: Natureza da Despesa:	040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos de Fundos Especiais 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática:	1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau 02.061.0085.1686

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **MARYLAND ALENCAR PEREIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/09/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1270781** e o código CRC **771C11FE**.

8.4. Termo de Homologação Nº 3/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2019.

PROCESSO SEI nº 18.0.000025166-2

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa à Concorrência nº 7/2019, vinculado ao Processo SEI nº 18.0.000025166-2, tendo em vista registros de situação de fato assentada no Relatório Final (1255647) da licitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - 2 e tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

No exercício de controle final, concordar, com o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 7/2019, HOMOLOGANDO na forma do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o qual fica nesta data, para que produza os efeitos legais, aprovado os procedimentos adotados, nos termos do Relatório Final da Licitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - 1 (1255647).

Reconheço e, via de consequência, **ADJUDICO** definitivamente, a favor da empresa **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.134.154/0001-50**, por ter apresentado a melhor proposta e cumprido todas as exigências exaradas no edital da licitação, no valor total de **R\$ 6.346.134,45 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, autorizando a formulação do instrumento contratual, o qual deverá ser devidamente assinado e reconhecido pelas partes, observadas todas as exigências do Edital, Projeto Básico e seus anexos, bem como **autorizando** seu devido **empenhamento** junto ao FERMOJUPI.

Finalmente, seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça - TJ/PI o extrato da Contratação do objeto, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de produzir seus reais efeitos. Sejam juntados ao Processo SEI todos os documentos instrutórios da licitação, instruindo-lhe cronologicamente para fins de reconhecimento e controle final. Estando assim decidido dê-se os encaminhamentos subsequentes.

Desta forma, declaro **HOMOLOGADO o resultado final** da licitação porque são procedentes os atos e decisões de acordo com a legislação. Depois, publique-se a presente homologação no Diário da Justiça do Estado do Piauí, sob forma de extrato.

É a decisão final, relativa ao **Concorrência nº 7/2019**, que ficam por este termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 16/09/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--